



Processo: 259/2026 - PLO 10/2026

Fase Atual: Para Ciência da Presidência

Ação Realizada: Ciente

Próxima Fase: Aguardar Sanção ou Veto ao Projeto de Lei

De: Gabinete da Presidência

Para: Secretaria Administrativa e Financeira

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2026, que **"Institui a vedação à contratação, nomeação ou permanência no serviço público municipal de Itarana/ES de indivíduos condenados, com sentença transitada em julgado, por crimes de violência contra mulheres, e dá outras providências"**.

Verifica-se que a proposição foi regularmente aprovada pelo Plenário desta Casa de Leis, tendo sido expedido o respectivo Autógrafo de Lei e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do competente ofício, para os fins de sanção ou veto, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Diante disso, manifesto **CIÊNCIA** do encaminhamento do Autógrafo de Lei ao Poder Executivo e **DETERMINO** que a Secretaria mantenha os autos em cartório, aguardando a manifestação do Prefeito Municipal quanto à sanção ou ao veto da proposição, observados os prazos legais aplicáveis.

Sobrevindo a sanção, o veto ou o transcurso do prazo legal sem manifestação, retornem os autos conclusos para as providências cabíveis.

Itarana-ES, 3 de julho de 2026.

Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alécia Dal'Col de Martin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003400330037003A005400

Assinado eletronicamente por **Sabrina Scárdua Fiorotti** em 03/07/2026 08:50

Checksum: **208903DC9995CD7888652B927807B1197EB0AEDA9A294AD88BAE7EBB0E84FB3D**



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003400330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.